

ATO DA PRESIDÊNCIA-GP Nº 87, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2022.

Código de validação: A86393532D
ATOPRESIDENCIA-GP - 872022

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o artigo 84 da Resolução nº10 de 10 de abril de 2017 e
CONSIDERANDO o artigo 101 da Atos e Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o Juiz de Direito Auxiliar de Entrância Final, **ANDERSON SOBRAL DE AZEVEDO**, matrícula nº 93658, ora exercendo as funções de Juiz Auxiliar da Presidência, para:

I- atuar exclusivamente na gestão e supervisão dos procedimentos relacionados aos precatórios e requisições de pequeno valor, no Biênio 2022/2024, tendo em vista o que consta do Processo nº 19887/2022-TJ;

II- praticar atos de condução, gestão e supervisão dos processos relacionados aos precatórios, excepcionadas as atribuições para realização de sequestro, pagamento e administração de contas;

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Ato da Presidência nº 848 de 03 de maio de 2022.

PALÁCIO DA JUSTIÇA "CLÓVIS BEVILÁCQUA" DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 8 de dezembro de 2022.

Desembargador PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA
Presidente do Tribunal de Justiça
Matrícula 126599

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 08/12/2022 19:49 (PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA)

Informações de Publicação

| | | |
|----------|---------------------|------------|
| 224/2022 | 12/12/2022 às 14:47 | 13/12/2022 |
|----------|---------------------|------------|